



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 30/2024
CONTRATO: 26/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2023
PROCESSO Nº 1062/2023
VALOR: R\$ 24.239,76

TERMO DE ADITAMENTO N.º 30/2024, PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL SITUADO À RUA PROGRESSO, Nº 12 CENTRO EM PEDRINHAS PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, SRA. ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente **LOCATÁRIA** e do outro lado **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MATERNIDADE E INFÂNCIA SÃO DOMINGOS SÁVIO**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, CNPJ - 44.493.179/0001-31, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e registrada no Cadastro da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, com sede na Rua do Progresso, nº 30, em Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente Sra. Silvia Cirino Zandonadi Lucchetta, portadora do RG nº 21349737 SSP/SP e CPF nº 103.018.238-80, residente e domiciliada na Rua Ceará nº 116, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista/SP, doravante designada simplesmente **LOCADORA**, e na presença de duas testemunhas, no final qualificadas e assinadas, têm justo e acertado, em aditar o presente Contrato de conformidade com os itens a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1 - O objeto deste contrato é a locação do imóvel comercial, com 221,01 m² de construção, situado à Rua Progresso, nº 12 Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, para abrigar a *Secretaria Municipal de Assistência Social*.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO

2 - Fica aditada por 12 meses a vigência do contrato nº 26/2023, com início em 06 de abril de 2024.

2.1 - O valor a ser aditado é de R\$ 24.239,76 (Vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 2.019,98 (dois mil, dezenove reais e noventa e oito

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



centavos) mensais. O novo valor decorre de reajustamento pela variação do IPCA, relativo ao período anterior de 12 (doze) meses, já publicado, que foi de 4,50%.

2.2 – Irá onerar a dotação:

02 – Poder Executivo

02.06 – Sec. Mun. de Assist e Desenvolvimento Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2004.0000 – Manut. da Secr. Assistência Social

3.3.90.39.10.0000 – Locação de imóveis (F1-184)

CLAUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Com fulcro no Art. 57, inciso II, combinado com Art. 65 inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Locatária com anuência da Locadora, resolveram por bem aditar o contrato nº 26/2023.

3.2. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela Locatária.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 01 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal
LOCATÁRIA

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO
Silvia Cirino Zandonadi Lucchetta
LOCADORA

Testemunhas:

1-) _____

2-) _____

2/2